



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 1 de junho de 2016

Número 105

## ÍNDICE

### Assembleia da República

#### Resolução da Assembleia da República n.º 96/2016:

Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2016 ..... 1714

*Nota.* — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 103, de 30 de maio de 2016, onde foi inserido o seguinte:

### Presidência da República

#### Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2016:

Confirma a exoneração do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada do Vice-Almirante António José Bonifácio Lopes, efetuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 de maio de 2016, por transitar para a situação de reserva ..... 1710-(2)

#### Decreto do Presidente da República n.º 21-B/2016:

Confirma a nomeação para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada do Vice-Almirante José Domingos Pereira da Cunha, efetuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 de maio de 2016, com efeitos a partir da data de tomada de posse ..... 1710-(2)

*Nota.* — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 103, de 30 de maio de 2016, onde foi inserido o seguinte:

### Administração Interna

#### Decreto Regulamentar n.º 1-A/2016:

Determina as regras para a frequência de ação de formação de segurança rodoviária e para a realização de prova teórica do exame de condução, no âmbito do sistema de pontos e cassação do título de condução ..... 1710-(4)

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 96/2016

#### Primeiro orçamento suplementar da Assembleia da República para 2016

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o primeiro orçamento suplementar para o ano 2016, anexo à presente resolução.

Aprovada em 13 de maio de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

#### Notas explicativas das rubricas orçamentais

##### Receita

1 — Inscrição de rubrica para cobrança de indemnizações decorrentes de serviços postais.

2 — Inscrição da rubrica relativa a reposições não abatidas aos pagamentos, para registo, em 2016, de reposições inerentes a subvenções públicas para campanhas eleitorais ocorridas em anos anteriores, no valor de € 15.000.

3 — Integração do diferencial entre o saldo de gerência inscrito no orçamento inicial da Assembleia da República para o ano 2016 e o apurado à data de 31 de dezembro de 2015 no valor de € 11.584.987,02.

4 — Integração do saldo de gerência apurado à data de 31 de dezembro de 2015, no valor de € 7.137.852,19, correspondente ao remanescente das subvenções públicas para as campanhas das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2009 (€ 32.111,84) e de 2013 (€ 6.782.655,83), da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2015 (€ 25.196,07) e das Legislativas de 2015 (€ 297.888,45).

##### Despesa

1 — Inscrição do remanescente do saldo de gerência de 2015, por integrar no orçamento da Assembleia da República para o ano 2016 no valor de € 7.084.987,02, em dotação provisional corrente e € 4.500.000 em dotação provisional de capital, abatido dos € 15.000 que passaram a integrar o orçamento de subvenções.

2 — Inscrição, ao nível da despesa, do remanescente da subvenção pública para a campanha das eleições gerais para os órgãos das autarquias locais de 2009, de 2013 e para as Legislativas de 2015 (€ 7.137.852,19), deduzido do montante a devolver à Direção-Geral do Tesouro referente à subvenção pública para a campanha das eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2015 (€ 25.196,07).

3 — Devolução à Direção-Geral do Tesouro do saldo relativo à subvenção pública para a campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2015 (€ 25.196,07).

U.M. Euro

ARTIGO	1º OAR SUPLEMENTAR 2016		
	OAR2016	Nota	1º OAR Suplementar
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>57.312.973,00</b>		<b>57.312.973,00</b>
05.02.01a Juros / Bancos e outras instituições financeiras / Depósitos à ordem	10,00		10,00
05.02.01b Juros / Bancos e out. Instituições financeiras / Aplic. Financ. de curto prazo	14.000,00		14.000,00
06.03.01a Transferências correntes / Administração central / OE - AR	56.961.403,00		56.961.403,00
07.01.01 Venda de bens / Material de escritório	10,00		10,00
07.01.02a Venda de bens / Livros e documentação / Edições da AR	15.000,00		15.000,00
07.01.02b Venda de bens / Livros e documentação / Outras editoras	7.500,00		7.500,00
07.01.05 Venda de bens / Bens inutilizados	10,00		10,00
07.01.08b Venda de bens / Merchandising	27.000,00		27.000,00
07.01.08c Venda de bens / Outros artigos para venda	10,00		10,00
07.01.99 Venda de bens / Outros	10,00		10,00
07.02.07 Venda de senhas de refeição	240.000,00		240.000,00
07.02.99a Serviços de reprodução - reprodução de documentos	500,00		500,00
07.02.99b Serviços de reprodução - cadernos de encargos	10,00		10,00
07.02.99c Serviços de reprodução - outros	10,00		10,00
07.03.02 Rendas / edifícios	46.500,00		46.500,00
08.01.99a Outras receitas correntes - AR	1.000,00		1.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.833.612,00</b>		<b>4.833.612,00</b>
09.04.01 Entidades não financeiras	10,00		10,00
09.04.10 Famílias	3.500,00		3.500,00
10.03.01a Transferências de capital / Administração central / OE - AR	4.830.102,00		4.830.102,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>15.060.000,00</b>		<b>26.629.987,02</b>
13.01.01 Outras receitas de capital - Indemnizações	0,00	1	100,00
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	60.000,00	2	44.900,00
16.01.01a Saldo da gerência anterior / Saldo orçamental - AR	15.000.000,00	3	26.584.987,02
<b>TOTAL DA RECEITA DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>77.206.585,00</b>		<b>88.776.572,02</b>

U.M. Euro

ARTIGO	1º OAR SUPLEMENTAR 2016		
	OAR2016	Nota	1º OAR Suplementar
<b>Receitas para entidades autónomas e subvenções estatais</b>	<b>28.794.267,00</b>		<b>35.947.119,19</b>
06.03.01.30.43 Transferências OE-corrente para CNE	1.358.080,00		1.358.080,00
06.03.01.30.44 Transferências OE-corrente para CADA	774.400,00		774.400,00
06.03.01.30.45 Transferências OE-corrente para CNPD	723.657,00		723.657,00
06.03.01.30.46 Transferências OE-corrente para CNECV	279.546,00		279.546,00
06.03.01.52.02 Transferências OE-corrente para PROV. JUST.	5.149.880,00		5.149.880,00
06.03.01.57.33 Transferências OE-corrente para ERC	1.753.912,00		1.753.912,00
06.03.01h Transferência OE para subvenções aos partidos	14.276.153,00		14.276.153,00
06.03.01i Transferência OE para subvenção estatal p/campanhas eleitorais	4.155.139,00		4.155.139,00
10.03.01.30.43 Transferências OE-capital para CNE	184.400,00		184.400,00
10.03.01.30.44 Transferências OE-capital para CADA	8.000,00		8.000,00
10.03.01.30.45 Transferências OE-capital para CNPD	5.000,00		5.000,00
10.03.01.30.46 Transferências OE-capital para CNECV	6.100,00		6.100,00
10.03.01.52.02 Transferências OE-capital para PROV. JUST.	120.000,00		120.000,00
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2	15.000,00
16.01.01h Saldo de gerência de subvenções estatais para campanhas eleitorais	0,00	4	7.137.852,19
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>106.000.852,00</b>		<b>124.723.691,21</b>

U.M. Euro

RUBRICA ORÇAMENTAL	1º OAR SUPLEMENTAR 2016		
	OAR2016	Nota	1º OAR Suplementar
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.876.483,00</b>		<b>77.946.470,02</b>
<b>01. DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>48.067.837,00</b>		<b>48.067.837,00</b>
<b>01.01 Remunerações certas e permanentes</b>	<b>35.570.786,00</b>		<b>35.570.786,00</b>
<b>01.01.01 Titulares de órgãos de soberania: deputados</b>	<b>11.553.800,00</b>		<b>11.553.800,00</b>
01.01.01a Vencimentos ordinários de deputados	9.877.600,00		9.877.600,00
01.01.01b Vencimentos extraordinários de deputados	1.676.200,00		1.676.200,00
<b>01.01.03 Pessoal dos SAR e GAB - vencimentos e suplementos</b>	<b>11.550.075,00</b>		<b>11.550.075,00</b>
<b>01.01.05 Pessoal além dos quadros - GP's</b>	<b>6.631.000,00</b>		<b>6.631.000,00</b>
01.01.05a Pessoal além dos quadros - GP's: vencimentos	5.453.000,00		5.453.000,00
01.01.05b Pessoal além dos quadros - GP's: subsídio férias e Natal	1.148.000,00		1.148.000,00
01.01.05c Pessoal além dos quadros - GP's: doença e maternidade/paternidade	15.000,00		15.000,00
01.01.05d Pessoal além dos quadros - GP's: pessoal aguardando aposentação	15.000,00		15.000,00
<b>01.01.06 Pessoal contratado a termo</b>	<b>186.000,00</b>		<b>186.000,00</b>
<b>01.01.07 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>228.500,00</b>		<b>228.500,00</b>
<b>01.01.08 Pessoal aguardando aposentação (SAR)</b>	<b>50.000,00</b>		<b>50.000,00</b>
<b>01.01.09 Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>1.047.500,00</b>		<b>1.047.500,00</b>
<b>01.01.11 Representação (certa e permanente)</b>	<b>1.312.600,00</b>		<b>1.312.600,00</b>
<b>01.01.12 Subsídios, suplementos e prémios (certos e permanentes)</b>	<b>40.000,00</b>		<b>40.000,00</b>
<b>01.01.13 Subsídio de refeição</b>	<b>671.900,00</b>		<b>671.900,00</b>
01.01.13a Subsídio de refeição (pessoal dos SAR)	441.900,00		441.900,00
01.01.13b Subsídio de refeição (pessoal dos GP's)	230.000,00		230.000,00
<b>01.01.14 Subsídios de férias e de Natal (SAR)</b>	<b>2.199.411,00</b>		<b>2.199.411,00</b>
<b>01.01.15 Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>01.02 Abonos variáveis e eventuais</b>	<b>3.914.751,00</b>		<b>3.914.751,00</b>
<b>01.02.02 Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordinárias</b>	<b>284.740,00</b>		<b>284.740,00</b>
01.02.02a Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	90.000,00		90.000,00
01.02.02b Horas extraordinárias (GP's)	194.740,00		194.740,00
<b>01.02.03 Alimentação, alojamento e transporte</b>	<b>153.000,00</b>		<b>153.000,00</b>
01.02.03a Alimentação	99.000,00		99.000,00
01.02.03b Alojamento	30.000,00		30.000,00
01.02.03c Transportes	24.000,00		24.000,00
<b>01.02.04 Ajudas de custo</b>	<b>3.196.051,00</b>		<b>3.196.051,00</b>
01.02.04a Ajudas de custo: funcionários SAR e GAB	137.790,00		137.790,00
01.02.04b Ajudas de custo: outras	26.516,00		26.516,00

U.M. Euro

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR SUPLEMENTAR 2016		
		OAR2016	Nota	1º OAR Suplementar
01.02.04c	Ajudas de custo: deputados	3.031.745,00		3.031.745,00
<b>01.02.05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>6.100,00</b>		<b>6.100,00</b>
<b>01.02.06</b>	<b>Formação</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
<b>01.02.08</b>	<b>Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento</b>	<b>24.000,00</b>		<b>24.000,00</b>
<b>01.02.12</b>	<b>Subsídios de reintegração e indemnizações por cessação</b>	<b>205.000,00</b>		<b>205.000,00</b>
01.02.12a	Subsídio de reintegração (deputados)	202.000,00		202.000,00
01.02.12b	Indemnizações por cessação de funções	3.000,00		3.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>22.860,00</b>		<b>22.860,00</b>
<b>01.02.14</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>8.582.300,00</b>		<b>8.582.300,00</b>
<b>01.03.03</b>	<b>Subsídio familiar a crianças e jovens</b>	<b>8.000,00</b>		<b>8.000,00</b>
01.03.03a	Subsídio familiar a crianças e a jovens (SAR)	5.000,00		5.000,00
01.03.03b	Subsídio familiar a crianças e a jovens (GP's)	2.000,00		2.000,00
01.03.03c	Subsídio familiar a crianças e a jovens (Deputados)	1.000,00		1.000,00
<b>01.03.04</b>	<b>Outras prestações familiares e complementares</b>	<b>248.000,00</b>		<b>248.000,00</b>
01.03.04a	Outras prestações familiares e complementares (SAR)	185.000,00		185.000,00
01.03.04b	Outras prestações familiares e complementares (GP's)	58.000,00		58.000,00
01.03.04c	Outras prestações familiares e complementares (Deputados)	5.000,00		5.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>3.599.700,00</b>		<b>3.599.700,00</b>
01.03.05a	Contribuições para a segurança social (SAR)	627.200,00		627.200,00
01.03.05b	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.240.000,00		1.240.000,00
01.03.05c	Contribuições para a segurança social (Deputados)	1.732.500,00		1.732.500,00
<b>01.03.06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>121.000,00</b>		<b>121.000,00</b>
01.03.06a	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	120.000,00		120.000,00
01.03.06b	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	1.000,00		1.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>16.500,00</b>		<b>16.500,00</b>
01.03.09a	Seguros (SAR)	500,00		500,00
01.03.09c	Seguros (deputados)	16.000,00		16.000,00
<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social - CGA</b>	<b>4.589.100,00</b>		<b>4.589.100,00</b>
01.03.10a	Outras despesas de segurança social - CGA (SAR)	2.999.100,00		2.999.100,00
01.03.10b	Outras despesas de segurança social - CGA (GP's)	400.000,00		400.000,00
01.03.10c	Outras despesas de segurança social - CGA (deputados)	1.190.000,00		1.190.000,00
<b>02.</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>16.440.185,00</b>		<b>16.440.185,00</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1.611.866,00</b>		<b>1.611.866,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>110.000,00</b>		<b>110.000,00</b>
<b>02.01.04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>61.000,00</b>		<b>61.000,00</b>
<b>02.01.07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>130.000,00</b>		<b>130.000,00</b>
<b>02.01.08</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>239.600,00</b>		<b>239.600,00</b>
02.01.08a	Material de escritório	52.000,00		52.000,00
02.01.08b	Consumo de papel	40.000,00		40.000,00
02.01.08c	Consumíveis de informática	147.600,00		147.600,00
<b>02.01.09</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>
<b>02.01.11</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.01.12</b>	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>02.01.13</b>	<b>Material de consumo hoteleiro</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.01.14</b>	<b>Outro material - peças</b>	<b>160.000,00</b>		<b>160.000,00</b>
<b>02.01.15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>86.728,00</b>		<b>86.728,00</b>
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>195.685,00</b>		<b>195.685,00</b>
<b>02.01.17</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.01.18</b>	<b>Livros e documentação e outras fontes de informação</b>	<b>169.122,00</b>		<b>169.122,00</b>
02.01.18a	Livros e documentação	67.222,00		67.222,00
02.01.18b	Outras fontes de informação	101.900,00		101.900,00
<b>02.01.19</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>34.611,00</b>		<b>34.611,00</b>
<b>02.01.21</b>	<b>Outros bens e consumíveis</b>	<b>384.120,00</b>		<b>384.120,00</b>
02.01.21a	Consumíveis de gravação audiovisual	37.000,00		37.000,00
02.01.21b	Outros bens	347.120,00		347.120,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>14.828.319,00</b>		<b>14.828.319,00</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>878.000,00</b>		<b>878.000,00</b>
02.02.01a	Encargos das instalações: água	115.000,00		115.000,00

U.M. Euro

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR SUPLEMENTAR 2016		
		OAR2016	Nota	1º OAR Suplementar
02.02.01b	Encargos das instalações: eletricidade	695.000,00		695.000,00
02.02.01c	Encargos das instalações: gás (fornecimento)	68.000,00		68.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>770.000,00</b>		<b>770.000,00</b>
<b>02.02.03</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>804.500,00</b>		<b>804.500,00</b>
<b>02.02.04</b>	<b>Locação de edifícios</b>	<b>66.215,00</b>		<b>66.215,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>Locação de material de transporte</b>	<b>120.000,00</b>		<b>120.000,00</b>
<b>02.02.08</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>678.460,00</b>		<b>678.460,00</b>
<b>02.02.09</b>	<b>Comunicações</b>	<b>416.270,00</b>		<b>416.270,00</b>
02.02.09a	Comunicações - acessos Internet	90.000,00		90.000,00
02.02.09b	Comunicações fixas - dados	13.500,00		13.500,00
02.02.09c	Comunicações fixas -voz	143.000,00		143.000,00
02.02.09d	Comunicações móveis	135.650,00		135.650,00
02.02.09e	Comunicações - outros serviços (consultadoria/outsourcing/etc.)	4.000,00		4.000,00
02.02.09f	Comunicações - outros (CTI/correspondência)	30.120,00		30.120,00
<b>02.02.10</b>	<b>Transportes</b>	<b>3.543.205,00</b>		<b>3.543.205,00</b>
02.02.10a	Transportes: deputados	3.300.000,00		3.300.000,00
02.02.10b	Transportes: outras situações	243.205,00		243.205,00
<b>02.02.11</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>117.677,00</b>		<b>117.677,00</b>
<b>02.02.12</b>	<b>Seguros</b>	<b>61.100,00</b>		<b>61.100,00</b>
<b>02.02.13</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>1.464.563,00</b>		<b>1.464.563,00</b>
02.02.13a	Deslocações - viagens	873.501,00		873.501,00
02.02.13b	Deslocações - estadas	591.062,00		591.062,00
<b>02.02.14</b>	<b>Estudos, pareceres, projetos e consultadoria</b>	<b>256.000,00</b>		<b>256.000,00</b>
<b>02.02.15</b>	<b>Formação</b>	<b>180.482,00</b>		<b>180.482,00</b>
<b>02.02.16</b>	<b>Seminários, exposições e similares</b>	<b>96.821,00</b>		<b>96.821,00</b>
<b>02.02.17</b>	<b>Publicidade</b>	<b>94.549,00</b>		<b>94.549,00</b>
<b>02.02.18</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>180.000,00</b>		<b>180.000,00</b>
<b>02.02.19</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>1.765.648,00</b>		<b>1.765.648,00</b>
<b>02.02.20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>3.291.797,00</b>		<b>3.291.797,00</b>
02.02.20b	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	905.826,00		905.826,00
02.02.20c	Outros trabalhos especializados	2.385.971,00		2.385.971,00
<b>02.02.21</b>	<b>Utilização de infraestruturas de transportes</b>	<b>15.000,00</b>		<b>15.000,00</b>
<b>02.02.22</b>	<b>Serviços médicos</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>1.032,00</b>		<b>1.032,00</b>
<b>03.</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
03.06	Outros encargos financeiros	4.000,00		4.000,00
<b>03.06.01</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>4.000,00</b>		<b>4.000,00</b>
<b>04.</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>44.267,00</b>		<b>44.267,00</b>
04.01	Entidades não financeiras	38.267,00		38.267,00
<b>04.01.02</b>	<b>Entidades privadas</b>	<b>38.267,00</b>		<b>38.267,00</b>
04.01.02a	Grupo desportivo parlamentar	14.017,00		14.017,00
04.01.02b	Associação dos ex-deputados	24.250,00		24.250,00
04.09	Transferências correntes - resto do mundo	6.000,00		6.000,00
<b>04.09.03</b>	<b>Países terceiros - cooperação interparlamentar</b>	<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>
<b>05.</b>	<b>Subvenções</b>	<b>909.349,00</b>		<b>909.349,00</b>
05.07	Subvenções a instituições sem fins lucrativos	909.349,00		909.349,00
<b>05.07.01</b>	<b>Subvenções aos grupos parlamentares</b>	<b>909.349,00</b>		<b>909.349,00</b>
05.07.01a	Subvenção encargos assessoria a deputados e outras desp. func.	699.260,00		699.260,00
05.07.01b	Subvenção para os encargos com comunicações	210.089,00		210.089,00
<b>06.</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>5.410.845,00</b>		<b>12.480.832,02</b>
06.01	Dotação provisional	5.163.169,00		12.233.156,02
<b>06.01.00</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>5.163.169,00</b>	1	<b>12.233.156,02</b>
06.02	Diversas	247.676,00		247.676,00
<b>06.02.01</b>	<b>Impostos e taxas</b>	<b>35.000,00</b>		<b>35.000,00</b>
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>	<b>212.676,00</b>		<b>212.676,00</b>
06.02.03a	Quotizações	201.394,00		201.394,00
06.02.03b	Outras despesas correntes não especificadas	11.282,00		11.282,00

U.M. Euro

RUBRICA ORÇAMENTAL		1º OAR SUPLEMENTAR 2016		
		OAR2016	Nota	1º OAR Suplementar
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.330.102,00</b>		<b>10.830.102,00</b>
07.	Aquisição de bens de capital	4.812.102,00		4.812.102,00
07.01	Investimentos	3.162.144,00		3.162.144,00
07.01.03	<b>Edifícios</b>	<b>280.000,00</b>		<b>280.000,00</b>
07.01.06	<b>Material de transporte</b>	<b>27.000,00</b>		<b>27.000,00</b>
07.01.07	<b>Equipamento de informática</b>	<b>1.000.500,00</b>		<b>1.000.500,00</b>
07.01.07a	Material de informática: HW de comunicação	711.000,00		711.000,00
07.01.07b	Material de informática: outro HW	289.500,00		289.500,00
07.01.08	<b>Software de informática</b>	<b>1.012.632,00</b>		<b>1.012.632,00</b>
07.01.08a	Software informático: SW de comunicação	30.000,00		30.000,00
07.01.08b	Software informático: outro SW	982.632,00		982.632,00
07.01.09	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>374.200,00</b>		<b>374.200,00</b>
07.01.09a	Equipamento administrativo de comunicação	4.000,00		4.000,00
07.01.09b	Outro equipamento administrativo	370.200,00		370.200,00
07.01.12	<b>Artigos e objectos de valor</b>	<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>
07.01.15	<b>Outros investimentos</b>	<b>464.812,00</b>		<b>464.812,00</b>
07.01.15a	Equipamento audiovisual	464.812,00		464.812,00
07.03	Bens de domínio público	1.649.958,00		1.649.958,00
07.03.02	<b>Edifícios</b>	<b>1.649.958,00</b>		<b>1.649.958,00</b>
08.	Transferências de capital	18.000,00		18.000,00
08.09	Resto do mundo	18.000,00		18.000,00
08.09.03	<b>Países terceiros e Org. Int. - cooperação interparlamentar</b>	<b>18.000,00</b>		<b>18.000,00</b>
11.	Outras despesas de capital	1.500.000,00		6.000.000,00
11.01	Dotação provisional	1.500.000,00		6.000.000,00
11.01.00	<b>Dotação provisional</b>	<b>1.500.000,00</b>	1	<b>6.000.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO</b>		<b>77.206.585,00</b>		<b>88.776.572,02</b>
<b>DESPESAS COM ENTIDADES AUTÓNOMAS E SUBVENÇÕES ESTATAIS</b>		<b>28.794.267,00</b>		<b>35.947.119,19</b>
04.03.01	Transferências Correntes - EA's c/Aut. Administrativa	3.135.683,00		3.135.683,00
04.03.01.30.43	CNE - transferências OE-correntes	1.358.080,00		1.358.080,00
04.03.01.30.44	CADA - transferências OE-correntes	774.400,00		774.400,00
04.03.01.30.45	CNPD - transferências OE-correntes	723.657,00		723.657,00
04.03.01.30.46	CNECV - transferências OE-correntes	279.546,00		279.546,00
04.03.05	Transferências OE-correntes - EA's c/Aut. Financeira	6.903.792,00		6.903.792,00
04.03.05.52.02	PROV. JUST. - transferências OE-correntes	5.149.880,00		5.149.880,00
04.03.05.57.33	ERC - transferências OE-correntes	1.753.912,00		1.753.912,00
05.07.01	Subvenções Políticas	18.431.292,00		25.558.948,12
05.07.01c	Subvenções aos partidos e forças políticas representados na AR	13.929.772,00		13.929.772,00
05.07.01d	Subvenções aos partidos e forças políticas não representados na AR	346.381,00		346.381,00
05.07.01e	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - forças políticas	4.155.139,00	2	11.282.795,12
08.03.01	Transferências de Capital - EA's c/Aut. Administrativa	203.500,00		203.500,00
08.03.01.30.43	CNE - Transferências OE-capital	184.400,00		184.400,00
08.03.01.30.44	CADA - Transferências OE-capital	8.000,00		8.000,00
08.03.01.30.45	CNPD - Transferências OE-capital	5.000,00		5.000,00
08.03.01.30.46	CNECV - Transferências OE-capital	6.100,00		6.100,00
08.03.06	Transferências OE-capital - EA's c/Aut. Financeira	120.000,00		120.000,00
08.03.06.52.02	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	120.000,00		120.000,00
11.	Outras despesas de capital	0,00		25.196,07
11.02	Outras Transferências - EA's e Subvenções Estatais	0,00		25.196,07
11.02.00	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - RESTITUIÇÕES DGT	0,00	3	25.196,07
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>106.000.852,00</b>		<b>124.723.691,21</b>



---

*I SÉRIE*



*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações, Serviço do Diário da República, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa